

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.944, DE 2019.

Institui o Dia Nacional dos Luthiers.

Autor: Deputado Pedro Augusto Bezerra

Relatora: Deputada Alice Portugal

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Pedro Augusto Bezerra, tem por objetivo instituir o Dia Nacional dos Luthiers, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Cultura (CCULT).

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CCULT, a elaboração do parecer, no qual nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.





II – VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei, de autoria do Deputado Pedro Augusto Bezerra, tem por objetivo instituir o Dia Nacional dos Luthiers, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro.

Como bem apontado na justificção do PL , a atuação do luthier é a base da criação e design de instrumentos musicais e o Brasil possui mais de 800 desses profissionais. Parte destes criaram fábricas renomadas com tradição e qualidade na construção de instrumentos. O Dia Nacional do Luthier celebra os criativos, inovadores e ao mesmo tempo a tradição de quem ama construir qualidade na música.

A proposta de instituir o Dia Nacional dos Luthiers é sem dúvida meritória, por reconhecer oficialmente a importância destes na construção de nossa identidade e diversidade musical.

Ressaltamos que a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional deve obedecer ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira. A Lei n.º 12.345, de 9 de dezembro de 2010, exige que esse critério seja cumprido por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente conhecidas e vinculadas aos segmentos interessados. A proposição em exame cumpriu esse critério, por meio de Audiência Pública realizada pela Comissão de Cultura, no dia 31 de outubro de 2019.

Na mesa da audiência, estiveram presentes o Daniel Neves, representante da Indústria nacional de música – o qual ressaltou que o trabalho de um simples e qualificado luthier pode ser a semente de grandes indústrias, e o Sr. Roberto Giannini, representante da Giannini do Brasil que, fundada a 121 anos, faz parte da história dos instrumentos de corda do país e, conseqüentemente, dos nossos diversos estilos musicais.





Diante do exposto, reconhecendo a importância dessa atividade para a cultura brasileira, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5944, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada Alice Portugal
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214218482600>

